DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Aviso de Licitação 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/3

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONTRATO 225/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E A EMPRESA EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, com sede na Rua Barão de Cascalho, n° 500, sala A, Bairro Centro, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.984.352/0001-33, representada por MATEUS RODRIGUES PEREIRA, portador do RG. n° 49.790.958-3 e do CPF/MF n° 423.085.498-66, residente e domiciliado na Rua Milão, nº 46, Bairro Centro, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, no âmbito do **CONTRATO 225/2022**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E BOLSISTAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, DE IGARAPAVA-SP**, considerando a necessidade de correção no prazo, no valor, bem como na tabela de quantidade, haja vista o equivoco na elaboração do Primeiro Aditivo, resolvem alterar conforme se segue:

- **ASSIM ONDE SE LÊ:**

"VALOR DO ADITIVO: R$ 2.568,60"

"CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (SEIS) MESES, BEM COMO O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO OBJETO, NO IMPORTE DE 25%,** para a aquisição, com entrega parcelada, de equipamentos de proteção individual (epi's) destinados aos servidores públicos municipais e bolsistas do programa frente de trabalho, de igarapava, em atendimento ao Departamento de Recursos Humanos."

"**CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA**

2.1. A prorrogação do contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo, portanto, a vigência do aditivo de 12/08/2023 a 11/08/2024."

"CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DO VALOR
...**3.2.** O valor, com o acréscimo no percentual de 25% no objeto do contrato, totalizará a quantia **R$ 2.568,60 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).**

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:2/3

PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	PERCENTUAL DE AUMENTO (%)	QUANTIDADE PERCENTUAL (~)	QUANTIDADE TOTAL REAJUSTADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL INICIAL (R$)	VALOR TOTAL ADITADO (R$)
3	AVENTAL PVC	225	25	56	281	R$ 7,00	R$ 1.575,00	R$ 1.967,00
17	FITA ZEBRADA 200M	75	25	19	94	R$ 6,40	R$ 480,00	R$ 601,60

”

- **LEIA-SE:**

“VALOR DO ADITIVO: R$ 513,60”

“CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS, BEM COMO O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO OBJETO, NO IMPORTE DE 25%,** podendo solicitar a referida quantidade, na aquisição, com entrega parcelada, de equipamentos de proteção individual (epi’s) destinados aos servidores públicos municipais e bolsistas do programa frente de trabalho, de igarapava, em atendimento ao Departamento de Recursos Humanos.**”**

“CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA

2.1. A prorrogação do contrato será pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo, portanto, a vigência do aditivo de 12/08/2023 a 10/10/2023.**”**

“CLÁUSULA III - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DO VALOR

...**3.2.** O valor do acréscimo no percentual de 25% no objeto do contrato, totalizará a quantia de **R$ 513,60 (quinhentos e treze reais e sessenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	PERCENTUAL DE AUMENTO (%)	QUANTIDADE DO ADITIVO (UND)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR DO ADITIVO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	AVENTAL PVC	225	25	56	R$ 7,00	R$ 392,00	R$ 392,00
17	FITA ZEBRADA 200M	75	25	19	R$ 6,40	R$ 121,60	R$ 121,60
							R$ 513,60

”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do aditivo celebrado, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava -SP, 22 de agosto de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:3/3

PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS RODRIGUES PEREIRA
EMPRESA EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CONTRATADA

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
FISCAL DO CONTRATO
CPF: 122.310.938-04

ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA
GESTOR DO CONTRATO
CPF: 275.368.108-22

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2023

Processo Administrativo n° 112 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CEREAIS, LEGUMINOSAS, ENLATADOS E TEMPEROS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 25/08/2023 até as 08h59min do dia 06/09/2023.
Abertura de Propostas por meio eletrônico: às 09h00min do dia 06/09/2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 06/09/2023.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 1.215.788,20**

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic3@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ nº 08.143.766/0001-37
Lei Municipal n º 015 de 02.05.01 – Lei Municipal n°666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218
Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com

-

Edital nº 04/2023
Publicação de resultado preliminar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava/SP (CMDCA), de acordo com o estabelecido pela Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e suas modificações, Leis Municipais 015 de 02 de Maio de 2001, Lei 666 de 05 de Maio de 2015 e Lei Complementar 059 de 02 de Outubro de 2018 e ainda a Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, com as alterações promovidas pela Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público, neste ato, o RESULTADO PRELIMINAR da prova realizada em 20 de agosto de 2023 pertinente ao processo de eleições de Conselheiros Tutelares de 2023 para o quadriênio 2024/2028, e, no mesmo ato, abre-se PRAZO PARA RECURSO contra resultado preliminar a partir de 8h de 25 de agosto de 2023 até 14h de 28 de agosto de 2023.

Candidato	Pontuação Prova Objetiva	Pontuação Redação	Situação
Abílio Angelo da Silva Júnior	32	7,50	CLASSIFICADO
Ana Cristina da Silva Oliveira	38	7	CLASSIFICADA
Angela Maria da Silva Amaral	39	8,50	CLASSIFICADA
Cristiane Fernandes Lima Pinheiro	27	*******	DESCLASSIFICADA
Eduarda de Paula Pereira	27	*******	DESCLASSIFICADA
Edna Aparecida de Moraes	36	7	CLASSIFICADA
Gabriela Lustosa Gomes	42	7,50	CLASSIFICADA
Gisele Cristina Linares	22	*******	DESCLASSIFICADA
Gledes Gasparina Candido da Sila Soares	32	8,50	CLASSIFICADA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA

CNPJ nº 08.143.766/0001-37
Lei Municipal n º 015 de 02.05.01 – Lei Municipal n°666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218
Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1420 – Centro – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email:cmdcaigarapava@hotmail.com

Ítalo Marcacine Requi	23	*******	DESCLASSIFICADA
Leila Aparecida Mendonça da Silva	28	*******	DESCLASSIFICADA
Luciano Perim	38	7,50	CLASSIFICADO
Lucimara Aparecida de Lacerda Segóbia	25	*******	DESCLASSIFICADA
Maria Filomena Silvério	25	*******	DESCLASSIFICADA
Silvia Helena Gleria	30	9,00	CLASSIFICADA
Viviane Domenes de Sousa	29	******	DESCLASSIFICADA

Igarapava/SP, 24 de agosto de 2023.

Leandro Bozzola Guitarrara
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA Igarapava
Bruna Junqueira Lima Costa
Flávia Graciela Bisinoto Mendonça
Rita Aparecida de Alvarenga
Rosalina Balieiro Moreira Leal